



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROTEK INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 09.384.464/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:23:07 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **470C.D039.52B5.538A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020396617-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.384.464/0001-13**  
Nome: **PROTEK INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/12/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PROTEK INFORMATICA EIRELE ME CNPJ: 09.384.464/0001-13

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 5083 - PROTEK INFORMATICA EIRELE ME  
Endereço: Rua ESTELIANO PIZZATTO, 549 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 03 - CEP 84.660-000

Econômico: 1480 - Serviços de Informática e Congêneres  
Endereço: Rua ESTELIANO PIZZATTO, 549 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 03 - CEP 84.660-000

Imóvel: 168 [1.1.18.00.112.0.000] - Lote 2 - Quadra H  
Endereço: Rua PRES. CASTELO BRANCO, 80 - Bairro VILA RICA - CEP 84.660-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0ZWJPKVZO8011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 09 de Agosto de 2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.384.464/0001-13  
**Razão Social:** PROTEK INFORMATICA EIRELI ME  
**Endereço:** RUA ESTELIANO PIZZATTO 549 SALA 3 / CENTRO / GENERAL CARNEIRO /  
PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2019 a 19/08/2019

**Certificação Número:** 2019072100582356718726

Informação obtida em 08/08/2019 17:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEK INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.384.464/0001-13

Certidão nº: 179685011/2019

Expedição: 08/08/2019, às 17:24:23

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROTEK INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.384.464/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GENERAL CARNEIRO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 336/2019

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** PROTEK INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 09.384.464/0001-13

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 8299-7/07 - Salas de acesso à internet (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço)

**Município:** General Carneiro **Endereço:** RUA ESTELIANO PIZZATTO, 23. MONTE CASTELO

**CEP:** 84660000

**Local e data:** General Carneiro, quarta, 17 de julho de 2019

**Vencimento:** quinta, 19 de dezembro de 2019

CLEIDE DE FÁTIMA DA ROCHA GRACIANO

Departamento de Tributação

### Observação

1) Se houver alterações no ramo, razão social ou encerramento da atividade, esta condição deverá ser comunicada à Prefeitura Municipal através do requerimento e com este alvará anexado.

2) Este alvará não exime a parte de suas obrigações quanto ao licenciamento ambiental vigente, bem como junto ao Corpo de Bombeiros e à Vigilância Sanitária.

3) Os estabelecimentos comerciais, observados os preceitos da legislação federal, obedecerão ao seguinte horário de funcionamento: abertura e fechamento entre 8:00 horas e 19:00 horas nos dias úteis, sendo que os bares, lanchonetes e similares poderão funcionar de domingo à quinta feira até às 24:00 horas, e nas sexta feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas; porém, quando quiserem funcionar nas sextas feiras, sábados e vésperas de feriado até às 02:00 horas, deverão manter por sua custa e risco, vigilantes desde às

18:00 horas, sendo um vigilante para cada 50 clientes previstos, conforme estabelece o art. 75 da Lei Municipal 1.304/2013.

Código de Autenticidade: **19P3V4RJEB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ALAN DIOGO RUBLOWSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A

r

by



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



**CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB**  
**3.1.01.18.0001192291-43**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**PROTEK INFORMATICA EIRELI ME**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 09.384.464/0001-13

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8299/7-07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET

8599/6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE

ÁUDIO E VÍDEO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

6110/8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Logradouro: RUA ESTELIANO PIZZATO Número: 549

Bairro: CENTRO Município: GENERAL CARNEIRO-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 450,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: 3,00 m

Área Vistoriada: 160,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 61625d1f.36ec6fa2.ce3dcb0b.9846a1ae-3

Página 1 de 2





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



GENERAL CARNEIRO, PR, 17 DE JULHO DE 2019

SOLDADO EDUARDO JORGE DE LIMA  
Vistoriador

2º TENENTE MARCELO ALEIXO CORDEIRO  
Chefe da SPCID



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo  
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

A

✓  
Lg

Número autenticidade: 61625d1f.36ec6fa2.ce3dcb0b.9846a1ae-3



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.1.01.18.0001192291-43**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**PROTEK INFORMATICA EIRELI ME**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 09.384.464/0001-13

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8299/7-07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET

8599/6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

9511/8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6209/1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO

5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

COMUNICAÇÃO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA

6110/8-03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

Logradouro: RUA ESTELIANO PIZZATO Número: 549

Bairro: CENTRO Município: GENERAL CARNEIRO-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 450,00 m<sup>2</sup>

Altura Total: 3,00 m

Área Vistoriada: 160,00 m<sup>2</sup>

Altura Área Vistoriada: 0,00 m

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M<sup>2</sup>)

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
2GB - SPCIP UNIAO DA VITORIA



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Dezembro de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

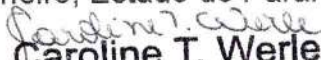
### Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento **PROTEK INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 09.384.464/0001-13 com endereço a Rua Esteliano Pizzatto, 549, Centro, no município de General Carneiro no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
8599-6/03	Treinamento em informática
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
8299-7/07	Salas de acesso a internet
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03	Comercio varejista de artigos de papelaria
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio de vídeo
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4754-7/01	Comercio varejista de moveis

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epigrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

  
**Caroline T. Werle**  
Decreto nº 129/2015  
Vigilância Sanitária  
CRMV/PR 10629

\_\_\_\_\_  
Caroline T. Werle  
Fiscal VISA General Carneiro

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

Protesto 30/07/19

Processo nº 105/2019 - Pregão Presencial nº 059/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de internet via fibra óptica, em atendimento as necessidades da Administração Pública e demais Secretarias Municipais.

1.2 Especificações do objeto:

Item	Quant.	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	12	Mês	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de acesso à internet via fibra óptica com velocidade de 230 megabytes divididos em 29 pontos de instalação, de download/upload, link dedicado, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, faixa de endereços IP, Velocidade(s) ou largura(s) de banda Nominal e Garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo), com o comodato dos aparelhos e equipamentos necessários		
TOTAL			R\$		
Valor por Extenso:					

1.3 Pontos de Instalação:

	Local	Endereço	Mb
01	CMEI Eresmina dos Anjos Ferreira ✓	Rua Natalicio Moacir Da Silva Nº: 148 Bairro: Planalto	05
02	CMEI Arlene Vensão Lamnel. ✗	Rua Tereza Hass Gaiovicz Nº: 201 Bairro: São João	05
03	Esc. Mun. Dom Carlos Bandeira de Mello. ✗	Av Pres Castelo Branco Nº: 375 Bairro: Monte Castelo	05
04	Esc. Mun. Elay Conceição de Moura Maciel. ✗	Rua Carlos Rotta Nº: 073 Bairro: São Braz	05
05	Esc. Mun. Maria Jose Kukul dos Anjos. ✗	Rua D Pedro II Nº: 268 Bairro: Vila Operária	05
06	Esc. Mun. Monteiro Lobato. ✗	Rua Presidente Kennedy Nº: 200	05

Anderson Felber TI Informática



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

		Bairro: Centro	
07	Esc. Mun. Professor Irineu Gonçalves. ✓	Rua Augusto Andreole Nº: 16 Bairro: São João	05
08	Esc. Mun. Therezinha Kruskievicz da Rocha. ✓	Rua João Maria Marcondes Nº: 120 Bairro: Monte Castelo	05
09	Esc. Mun. Presidente Getulio Vargas. ✓	Av Presidente Getulio Vargas Nº: 1659 Bairro: Planalto	05
10	Secretaria Municipal de Educação. ✓	Avenida Presidente Getulio Vargas Nº: 605 Bairro: Centro	10
11	Posto de Saúde Planalto. ✓	Rua Domicios Scaramela S/N bairro planalto	10
12	Posto de Saúde Santos Anjos ✓	Rua Parigoto de Souza, S/N Vila Operaria	10
13	Posto de Saúde Central. ✓	Rua presidente castelo branco S/N Monte Casstelo	10
14	Posto de Saúde São João ✓	Rua Luis Ari Montibele, 02 São João	10
15	Pronto Atendimento Municipal. ✓	Rua presidente castelo Branco N – 497 Monte Castelo	10
16	Biblioteca Municipal ✓	R Lauro Muller Soares	05
17	Secretaria de Obras ✓	Rua Dom Pedro II s/n Vila Operaria	05
18	Defesa Civil – Bombeiro Comunitário ✓	José Selito Kukul Nº 75 - Centro	05
19	Conselho tutelar ✓	19 de Novembro - Nº 113 -- Centro	05
20	Casa lar ✓	João Dissenha - Nº 600 – Centro	05
21	Secretaria de Assistência Social ✓	19 de Novembro - Nº 128 – Centro	05
22	Cras ✓	Rua João Dissenha, s/n, Bairro Centro	15
23	Serviço de conveniência – Projeto Piá ✓	Tereza Hass Gaiovicz - Nº285 – São João	10
24	DETRAN /Sala Do Empreendedor/Indústria e Comercio ✓	Santos Dummont - Nº 337 - Praça Quindrade Gaivicz	10
25	RODOVIARIA Secretaria de Agricultura /Junta Militar / Nota Produtor Rural / Sindicato ✓	Av. Pres. Getúlio Vargas – Centro	15
26	Secretaria da Saúde ✓	R. Esteliano Pizzatto S/N Bairro Monte Castelo	15
27	Vigilância Sanitária ✓	Rua Miguel Elias Calixto - Nº206 – Monte Castelo	05

Anderson Filardi - Ti Informática

CS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

28	Prefeitura Municipal	R Presidente Getulio Vargas nº 601, Centro	15
29	Juizado especial	Rua XIX de Novembro nº 148 Centro	10
Total			230

### 2. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento as Secretarias desta municipalidade, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de internet via fibra óptica, em atendimento as necessidades da Administração Pública e demais Secretarias Municipais**, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 Esse cenário contempla o fato de que a internet exerce papel preponderante para que a prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: informações, serviços on line, acesso a internet em todas as unidades administrativas municipais (escolas, unidades básicas de saúde), acesso a emissão de nota fiscal eletrônica, consulta de processos, emissão de IPTU, alvarás, licitações, área de servidor/intranet, acessos aos sistemas e outros.

3.2 A administração Pública tem a necessidade de um link dedicado com alta velocidade e segurança para estar atendendo as necessidades dos Sistemas Betha entre outros. Tendo em vista que a distribuição do link dedicado que a Prefeitura possui, não atende as demandas das demais Secretarias e setores da Administração, pois a necessidade exigida pelos setores de Educação, Saúde, Obras, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Esporte e Lazer, seria muito acima do que recebemos do link Copel dedicada. Considerando que na atualidade a agilidade das informações e o tempo são preciosos, ainda mais na Administração Pública, sabendo que a deficiência neste setor pode trazer prejuízos imensuráveis, tanto financeiros quanto de imagem das Secretarias Municipais perante a sociedade e demais órgãos na esfera Municipal, Estadual e Federal. Sendo assim, a estrutura de comunicação de dados entre as Secretarias e os diversos setores da Administração Pública é essencial para estar cumprindo com os objetivos a serem alcançados com êxito, com isso, faz-se necessário a existência de novos links de comunicação de dados, nas secretarias Municipais e outros setores da municipalidade, como por exemplo: Setor jurídico, engenharia, Escolas, Postos de Saúde e outros. A contratação visa atender as necessidades com uma solução de alto desempenho, com qualidade, flexibilidade, padronização, convergência de tecnologias e serviços, segurança, eficiência e otimização de custos, evolução tecnológica, aumento da produtividade, flexibilidade do uso dos recursos conforme necessidade e gerenciamento proativo centralizado com garantia de disponibilidade e segurança, com a contratação a Administração Pública terá ao seu dispor meios de acesso à internet que proporcionará um melhor desempenho para dar continuidade as atividades administrativas dos departamentos da Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTÁBIL, em atendimento as Secretarias desta municipalidade, para **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de internet via fibra óptica, em atendimento as necessidades da Administração Pública e demais Secretarias Municipais**, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência.

### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo facultada ao município a prorrogação do prazo por igual e sucessivo período, consoante o artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

*Indeciso/Pres. Ti Informatica*

*CP*



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90431712-80

Inscrição CNPJ

09.384.464/0001-13

Início das Atividades

02/2008

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PROTEK INFORMATICA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PROTEK INFORMATICA**  
 Endereço do Estabelecimento **R ESTELIANO PIZZATTO, 23 - MONTE CASTELO - CEP 84660-000**  
**FONE: (42) 3552-2983**  
 Município de Instalação **GENERAL CARNEIRO - PR, DESDE 02/2008**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
**4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**  
**5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES**  
**6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.364.349-05	ACACIO CORREA DA LUZ	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	551.497.749-87	ADIR ELOI DA LUZ	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/09/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90431712-80

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/08/2019 11:32:49

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**PROTEK INFORMATICA LTDA**

Rua Esteliano Pizzato, 23, Monte Castelo  
General Carneiro – PR  
CNPJ : 09.384.464/0001-13

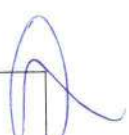
**DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº. 059/2019, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa PROTEK INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 09.384.464/0001-13, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.



PROTEK INFORMATICA LTDA  
ACACIO CORREA DA LUZ



**09.384.464/0001-13**  
PROTEK INFORMATICA LTDA  
Rua Esteliano Pizzato, 23, Monte  
Castelo  
General Carneiro - PR



## ATESTADO DE CAPACIDADE

Líder Assessoria Contábil e Empresarial LTDA, empresa situada a rua Esteliano Pizzatto, n 425, Monte Castelo, General Carneiro PR, inscrita no CNPJ sob n. 97.525.923/0001-07, nesta ato representada pela Sr. Luciana de Oliveira Machado Martendal, DECLARA a quem possa interessar que a Empresa PROTEK INFORMATICA LTDA, situada a rua Esteliano Pizzatto, n 23, Monte Castelo General Carneiro PR, presta serviços de instalação de internet via fibra óptica, mantendo os padrões de qualidade e atendimento.



LÍDER Assessoria  
Contábil e Empresarial  
Rua Esteliano Pizzatto, 425  
B. Monte Castelo - CEP 84.660-000  
General Carneiro - PR

\_\_\_\_\_  
LUCIANA DE OLIVEIRA MACHADO MARTENDAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GENERAL CARNEIRO / PR  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS N°: 9

Série: E

Emitido em: 02/08/2019

Número NFS-e  
217

Data e Hora de Emissão  
02/08/2019 09:41

Código de Verificação  
S23K6EFPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ / CPF: 09.384.464/0001-13

Inscrição Municipal: 1480

Inscrição Estadual: 9043171280

Razão Social: PROTEK INFORMATICA EIRELI

Endereço: RUA Rua Esteliano Pizato, 23, Monte Castelo

Município: GENERAL CARNEIRO

UF: PR

CEP: 84660-000

Fone: (42) 3552-2983

E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ / CPF: 75.687.681/0001-07

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual: ISENT0

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal General Carneiro

Endereço: AV. Presidente Getulio Vargas, 207 Prefeitura Municipal Centro

Município: General Carneiro

UF: PR

CEP: 84660-000

Fone: (42) 3552-2629

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Servico de Manutencao de rede de internet.

VALOR TOTAL DA NFS-e = R\$ 2.000,00

RETENÇÕES FEDERAIS

Valor	INSS	IRRF	CSLL	COFINS	PIS	ISSQN Retido	Ret. Federais	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

idade:0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Cód. Trib. Municipal: 101 - 101

CNAE: 0

Valor Serviço	Desc. Cond.	Desc. Incond.	Deduções	Base de Cálculo	Aliq. ISS (%)	Valor ISS	Valor Líquido	ISS Retido
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	3,0000	R\$ 60,00	R\$ 2.000,00	NÃO

TRIBUTAÇÃO DE ISSQN

Natureza da Operação: 1 - Tributação no município

ISS Retido: NÃO

Optante Simples: SIM

Incentivador Cultural: NÃO

Regime Especial de Tributação: 6 - ME EPP - Simples Nacional

Local de Prestação: General Carneiro / PR

Município de Incidência: GENERAL CARNEIRO / PR

Competência: 02/08/2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e substitui o RPS N° 9 série E, emitido em 02/08/19.

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo tomador dos serviços.

- A autenticidade desta nota poderá ser verificada no site, com utilização do código de verificação.



## Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: Protek Informática Eireli  
 Endereço: Rua Esteliano Pizato, 23  
 Cidade: General Carneiro/PR CEP: 84660-000  
 CNPJ: 09.384.464/0001-13 Inscrição Estadual: 9043171280

Número Documento Fiscal: 000.006.963  
 Série: MOD  
 Natureza: Serviço de Comunicação  
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
 Modelo: 21  
 Via: 1ª Via Tomador de serviços  
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento	Valor R\$
Prefeitura Municipal General Carneiro AV. Presidente Getúlio Vargas, 207 Prefeitura Municipal Centro - General Carneiro - PR Fone (42)3552-2629 CPF/CNPJ 75.687.681/0001-07 Inscrição Estadual	1027	Agosto/2019	02/08/2019	08/2019	08/08/2019	R\$ 8.500,00
Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: CL00639-606-185 Internet 100mbps Dedicado Prefeitura	5303	1	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
				<b>Subtotal</b>	R\$ 8.500,00	

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 8.500,00	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 8.500,00
<b>Chave de Identificação:</b> 2e2353ab0bcae3bffcc82735e4e9ce1b			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	0,00	<b>Valor do ICMS</b>	R\$ 0,00
<b>Observações</b> DOCUMENTO EMITIDO POR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE ICMS  Fonte: IBPT Chave 5A16F8 Tributos Aprox.: Federal R\$ 1143,25 (13,45%) Total R\$ 1143,25 (13,45%)	<b>Canais de Relacionamento</b> 9090 3552 2983 Atendimento Anatel 1331 Central de atendimento: (42)35522983 E-mail: acacio@proteknet.com.br		